



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dezoito minutos, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo de mensagem whatsapp, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar a solicitação da Profª Simone Rocha para uma retificação no edital. A Profª Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto informou no grupo de mensagens que recebeu uma solicitação da Profª Simone Rocha pedindo para que a comissão pudesse avaliar a possibilidade de alterar a forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição. Está previsto no edital que as assinaturas devem ser feitas a partir da conta sougov.br. Porém, ela explicou que não consegue realizar a assinatura por este aplicativo e já fez diversos chamados no site, sem sucesso. Mas que utiliza outros certificados digitais, que podem ser validados. Após discussão dos membros da comissão, ficou decidido que poderia ser feita esta alteração e publicação de uma retificação do edital sem prejuízo do andamento do cronograma de atividades. A Presidente da Comissão ficou responsável pela divulgação do edital através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Caraúbas-RN, 25 de março de 2024.